A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO LOURENÇO DO SUL cientifica o indiciado **MATHEUS DA SILVA RIBEIRO**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n. **5005573-91.2025.8.21.0067**, constante no **PGEA. 00893.000.917/2026.**
Prazo: 15 (quinze) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CACHOEIRA DO SUL cientifica o indiciado **MÁRCIO DA SILVA QUADROS**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n. **5006510-90.2025.8.21.0006**, constante no **PGEA. 00730.000.412/2026.**
Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CACHOEIRA DO SUL cientifica o indiciado **KAUA GOMES SOUZA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n. **5010112-60.2023.8.21.0006**, constante no **PGEA.00730.000.413/2026**.
Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CACHOEIRA DO SUL cientifica o indiciado **ELIAS KELLER GOMES MARIANO**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n.**5010112-60.2023.8.21.0006**, constante no **PGEA. 00730.000.414/2026**.
Prazo: 05 (cinco) dias.

NEGATIVA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDA ALTA notifica **CLEVERTON DA CONCEICAO ALVES**, de negativa de oferecimento de acordo de não persecução penal em relação ao crime do artigo 311, §2º, inciso III, do Código Penal.
Prazo: 05 (cinco) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de abril de 2026.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL

FRBL FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - RS

1. DADOS DA SESSÃO

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
97ª ORDINÁRIA	**13/04/2026**	14h	Reunião em formato híbrido

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

3. PRESENÇA

3.1. Presentes os Conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	João Cláudio Pizzato Sidou – **Presidente**	Ministério Público do Rio Grande do Sul
2.	Marcelo Augusto Squarça	Ministério Público do Rio Grande do Sul
3.	Cassiano Pereira Cardoso	Ministério Público do Rio Grande do Sul
4.	Isa Carla Osterkamp	Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura - RS
5.	Cristiane Pias Viana Zwierzinski	Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - RS
6.	Janaína Timm de Souza	Secretaria da Cultura - RS
7.	Miguel Mendes Ribeiro Neto	Secretaria da Segurança Pública - RS
8.	Patrícia Cibils	Procuradoria-Geral do Estado do RS
9.	Jocélio Nissel Cunha	Hospital de Clínicas de Carazinho
10.	Márcia Helena Koboldt Cavalcante	Centro de Integração de Redes
11.	Rossana Schuch Boeira	Observatório Social de Santa Maria

3.2. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	MPRS
1.	Paulo da Silva Cirne	Ministério Público do Rio Grande do Sul
2.	Fernanda Weiand	Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão Estratégica
	SERVIDOR(A)	MPRS
3.	Ceres Alessandra Boeira do Amaral	Assessoria Jurídica
4.	Potiberê Vieira de Carvalho	Fiscalização
5.	Sérgio de Oliveira Guimarães	Assessoria Jurídica
6.	Tatiana Borda Lenard – secretariou a sessão	Secretária Executiva

4. PAUTA DO DIA

	Resumo	SIM
1.	Comunicar a publicação da ata da **96ª Sessão Ordinária** – DEMP do dia 16/03/2026, respectivamente. – disponível em https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/.	- - -
2.	Comunicar o **saldo financeiro** atualizado do FRBL.	
3.	Projeto: SOS ONG Chimarrão da Amizade **-** Associação Grupo Chimarrão da Amizade Gentil Gomes de Oliveira. Prestação de Contas Final. **Rossana Schuch Boeira**	02456.000.031/2025
4.	Projeto: Aparelhamento para Atendimento a Desastres – CBMRS **-** Poder Executivo do Estado – Secretaria da Segurança Pública – RS. Prestação de Contas Final. **Janaína Timm de Souza**	02456.000.328/2024
5.	Projeto: Aquisição de Exames e Material Médico-Veterinário para Controle Sanitário de Animais Vitimados pelo Desastre Ambiental **-** Executivo Municipal de Caxias do Sul. Prestação de Contas Final. **Marcelo Augusto Squarça**	02456.000.416/2024
6.	Projeto: Equipamento para a Agência Regional de Inteligência do Comando Regional de Polícia Ostensiva Sul – CRPO-SUL – Poder Executivo do Estado. Prestação de Contas Final. **Marcelo Augusto Squarça.**	02456.000.942/2022
7.	Projeto: Programa de Modernização e Capacitação do Instituto Estadual de Música – IEM - Executivo Estadual – Secretária da Cultura do Estado do Rio Grande do Sul. Prestação de Contas Final. **Miguel Mendes Ribeiro Neto.**	02456.000.521/2022
8.	Projeto: Aquisição de Viaturas e Equipamento para a 2ª Delegacia de Novo Hamburgo e 1ª Delegacia de Bagé - Executivo Estadual – Secretaria de Segurança Pública – Polícia Civil/RS. Prestação de Contas Final. **Márcia Helena Cavalcante**	02456.000.466/2023
9.	Projeto: Revitalização do Parque da Lagoa – Município de Estrela – Inexecução **– Cassiano Pereira Cardoso**	02456.000.013/2025
10.	**Assuntos Gerais**	

5. EXPEDIENTE

Constatada a presença de quórum, o Presidente declarou aberta a sessão às 14h10min e registrou-se, ainda, a presença dos representantes do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados do Ministério Público do Estado de Sergipe, Procurador de Justiça e Presidente, Dr. Eduardo Lima de Matos e a Secretária Executiva Sra. Luciana Dias Souza, aos quais foi dada cordial acolhida, sendo consignada a satisfação deste Conselho em recebê-los. O Presidente colocou a palavra à disposição dos visitantes para eventuais manifestações ao longo da sessão.

5.1. Publicação de ata.

O **Presidente** comunicou a publicação da ata da **96ª Sessão Ordinária** – DEMP do dia 16/03/2026, disponível em https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/.

5.2. Saldo financeiro atualizado do FRBL.

O **Presidente** informou dados de **saldo financeiro** e **ingresso de receita** do FRBL.

Saldo Financeiro		
Data	**Cc FRBL**	**Cc FRBL/MPT**
09/02/2026	R$ 99.713.931,86	R$ 32.854.466,64
09/03/2026	R$ 102.166.216,04	R$ 23.112.588,70
10/04/2026	R$ 105.093.525,00	R$ 23.398.537,04

Ingresso de receita 2025	
Dezembro	R$ 3.519.667,33
Fevereiro	R$ 3.546.648,15
Março	R$ 2.927.309,00

Itens	Valor (R$)
(1) Recurso 1105 Disponível em 31/03/2026	122.261.370,99
(2) Valores cadastrados ainda não empenhados ou Transferidos	20.253.140,51
(3) Ingresso em 2026 *	1.175.300,48
(4) Baixado 2026*	472.860,00
(5) Valores não cadastrados de conhecimento da APO	0,00
Previsão de Disponibilidade [(1)+(3)-(2)-(4)-(5)]	**102.710.670,96**

Fonte: Elaboração Própria.

Assessoria de Planejamento e Orçamento

Ag	Conta	Nome	Data	Saldo (R$)
835	03.206065.6-6	FRBL - Centralizadora	10/04/2026	1.525.811,65
835	03.206065.6-6	FRBL - Investimento	10/04/2026	104.955.881,52
100	03.469.569.0-4	FRBL - Investimento MPT	10/04/2026	23.398.537,43

A diferença do valor bruto apurado nas contas com previsão de disponibilidade orçamentária do quadro anterior se dá em razão de:

a) Deduções por registros orçamentários não refletidos em razão da apuração CAGE X Saldo na Conta;
b) Valores vinculados ou segregados;
c) Ajustes contábeis.

5.3. Projeto: SOS ONG Chimarrão da Amizade **-** Associação Grupo Chimarrão da Amizade Gentil Gomes de Oliveira. Prestação de Contas Final. **Rossana Schuch Boeira.** 02456.000.031/2025

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação e concedeu a palavra à Conselheira Relatora.

Termo FPE nº	4705/2024
Valor (FRBL)	R$ 151.687,84
Contrapartida	N/A

Com a palavra, a Conselheira destacou que a principal análise recaiu sobre a contrapartida prestada por meio de serviços, a qual restou devidamente comprovada por registros e documentação apresentada.

Ressaltou que a identificação do Fundo está adequada e que o relatório do fiscal não apontou inconsistências.

Ao final, manifestou voto favorável à aprovação da prestação de contas, sem ressalvas.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, os itens foram postos em deliberação, com a concordância de todos. **RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada,** sem ressalvas, **a prestação de contas final**, por **unanimidade**, nos termos do voto analisado.

5.4. Projeto: Aparelhamento para Atendimento a Desastres – CBMRS **-** Poder Executivo do Estado – Secretaria da Segurança Pública – RS. Prestação de Contas Final. **Janaína Timm de Souza.** 02456.000.328/2024

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

Termo FPE nº	2876/2024
Valor (FRBL)	R$ 1.441.000,00
Contrapartida	N/A

Com a palavra, a Conselheira informou que procedeu à análise do processo, incluindo o relatório do fiscal e os demais elementos de acompanhamento. Informou que o objeto tratava da aquisição de 5 (cinco) embarcações destinadas ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de possibilitar maior celeridade no atendimento de ocorrências.

Destacou que o projeto foi adequadamente instruído, com relatórios claros, evidenciando a correta aplicação dos recursos. Ressaltou, ainda, que os valores remanescentes foram devidamente devolvidos ao Fundo, razão pela qual manifestou voto pela aprovação integral da prestação de contas.

Na sequência, houve questionamento quanto à identificação das embarcações com a marca do Fundo. Em resposta, a Relatora esclareceu que todas as embarcações encontram-se devidamente identificadas, bem como regularmente registradas junto à Marinha.

Foi consignado, ainda, que, em fiscalização inicial, verificou-se que apenas uma embarcação possuía identificação, situação que foi posteriormente corrigida nas demais, conforme apontamento realizado à época.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.
RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: **aprovada,** sem ressalvas, **a prestação de contas final**, por **unanimidade**, nos termos do voto analisado.

5.5. Projeto: Aquisição de Exames e Material Médico-Veterinário para Controle Sanitário de Animais Vitimados pelo Desastre Ambiental **-** Executivo Municipal de Caxias do Sul. Prestação de Contas Final. **Marcelo Augusto Squarça.** 02456.000.416/2024

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação e concedeu a palavra ao Conselheiro Relator.

Termo FPE nº	3434/2024
Valor (FRBL)	R$ 124.500,00
Contrapartida	N/A

Considerando dificuldades técnicas de áudio enfrentadas pelo Conselheiro Relator, a condução do item foi assumida pelo Presidente, que passou a colher as manifestações necessárias. Registrou-se que o voto do Conselheiro, encaminhado via chat, foi pela aprovação sem ressalvas.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.
RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada, sem ressalvas, a **prestação de contas final**, por **unanimidade**, nos termos do voto analisado.

5.6. Projeto: Equipamento para a Agência Regional de Inteligência do Comando Regional de Polícia Ostensiva Sul – CRPO-SUL – Poder Executivo do Estado. Prestação de Contas Final. **Marcelo Augusto Squarça.** 02456.000.942/2022

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação e concedeu a palavra ao Conselheiro Relator.

Termo FPE nº	431/2021
Valor (FRBL)	R$ 53.705,53
Contrapartida	N/A

Considerando dificuldades técnicas de áudio enfrentadas pelo Conselheiro Relator, a condução do item foi assumida pelo Presidente, que passou a colher as manifestações necessárias. Registrou-se que o voto do Conselheiro, encaminhado via chat, foi pela aprovação sem ressalvas.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.
RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: **aprovada,** sem ressalvas, a **prestação de contas final**, por **unanimidade**, nos termos do voto analisado.

5.7. Projeto: Programa de Modernização e Capacitação do Instituto Estadual de Música – IEM - Executivo Estadual – Secretaria da Cultura do Estado do Rio Grande do Sul. Prestação de Contas Final. **Miguel Mendes Ribeiro Neto.** 02456.000.521/2022

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação e concedeu a palavra ao Conselheiro Relator.

Termo FPE nº	198/2019
Valor (FRBL)	R$ 31.306,00
Contrapartida	N/A

Com a palavra, o Conselheiro relatou tratar-se de prestação de contas do Instituto Estadual de Música – IEM. Informou que o processo foi devidamente instruído, com manifestações favoráveis da Assessoria de Planejamento e Orçamento e da Fiscalização, diante do saneamento das pendências e da regular execução do objeto.

Destacou que a Assessoria Jurídica opinou pela aprovação com ressalvas, em razão da necessidade de diligências complementares, bem como pela restituição do valor de R$ 7.213,00 ao FRBL.

Ao final, manifestou voto pela aprovação das contas, com ressalvas e condicionada à restituição do valor apontado.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.
RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: **aprovada,** com ressalvas**,** a **prestação de contas final**, por **unanimidade**, nos termos do voto analisado.

5.8. Projeto: Aquisição de Viaturas e Equipamento para a 2ª Delegacia de Novo Hamburgo e 1ª Delegacia de Bagé - Executivo Estadual – Secretaria de Segurança Pública – Polícia Civil/RS. Prestação de Contas Final. **Márcia Helena Cavalcante.** 02456.000.466/2023

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação e concedeu a palavra à Conselheira Relatora.

Termo FPE nº	648/2023
Valor (FRBL)	R$ 999.808,81
Contrapartida	N/A

Com a palavra, a Conselheira relatou tratar-se de processo referente à aquisição de viaturas e equipamentos destinados à Segunda Delegacia de Novo Hamburgo e à Primeira Delegacia de Bagé. Informou que o plano de trabalho contemplava, entre outros itens, caminhonetes ostensivas, aparelhos de ar-condicionado, desktops, monitores e fragmentadoras de papel.

Destacou que foi realizada vistoria técnica, não tendo sido identificadas irregularidades, e que os recursos foram adequadamente aplicados, com apenas ajustes pontuais ao longo da execução.

Ao final, manifestou voto pela aprovação integral da prestação de contas, sem ressalvas, ressaltando o mérito do projeto.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.
RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: **aprovada,** sem ressalvas**,** a **prestação de contas final**, por **unanimidade**, nos termos do voto analisado.

5.9 **Projeto**: Revitalização do Parque da Lagoa – Município de Estrela – Inexecução **– Cassiano Pereira Cardoso.** 02456.000.013/2025

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

Termo FPE nº	4873/2024
Valor (FRBL)	R$ 416.858,20
Contrapartida	R$ 5.000,00

O Presidente informou que acatou a manifestação encaminhada pelo Conselheiro Relator, determinando à Secretaria Executiva a **retirada do expediente da pauta**, após análise, tendo em vista que o processo não se encontrava suficientemente instruído para deliberação de mérito, diante da necessidade de realização de diligências complementares para o adequado esclarecimento dos aspectos técnicos e financeiros do projeto. Consignou-se, ainda, que, após o cumprimento das diligências indicadas, os autos deverão retornar para nova análise e posterior deliberação pelo Colegiado.

5.10. Assuntos Gerais

5.10.1 **Editais** – apresentação de propostas e minutas de instrumentos (parcerias, convênios e parcerias de pequeno valor), para deliberação pelo Conselho Gestor.

O **Presidente** fez uso da palavra e fez uma breve apresentação acerca dos Chamamentos Públicos do FRBL para o exercício de 2026, destacando as modalidades de editais voltadas a parcerias de pequeno valor, convênios com órgãos públicos e parcerias estratégicas com organizações da sociedade civil, bem como seus respectivos limites financeiros, prazos de execução e critérios de seleção. Ressaltou, ainda, os procedimentos de submissão das propostas, a dinâmica de avaliação pelo Conselho Gestor e os principais requisitos e vedações aplicáveis.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.
RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: **aprovados** os editais, por **unanimidade**.

5.10.2 **Requerimento de pagamento de perícia judicial – Vara Judicial de São Marcos**: comunicar, após deferimento pelo Presidente, nos termos do inciso XIX do artigo 5º do Regimento Interno, e pagamento efetivado pela Direção-Geral, a conclusão do requerimento. Valor pago: R$ 775,00.

5.10.3. **Recondução do Hospital de Clínicas de Carazinho:** foi comunicada a recondução da entidade, conforme previsão contida no art. 7º, § 7º, da Lei Estadual n. 14.791 de 2015. O primeiro mandato teve início em **03 de maio de 2024**, com a publicação do Edital 05/2024/FRBL no DEMP. Com a recondução, o Conselheiro Titular **Jocélio Nissel Cunha** e o Suplente **Luiz Fernando Muneroli**, inauguram novo mandato como representantes do Hospital, com encerramento previsto para o dia **03 de maio de 2028**. O **Presidente** agradeceu pelo trabalho desenvolvido pela entidade junto ao Conselho Gestor, marcado por intensa participação e contribuição de suas representantes.

O **Presidente**, nada mais havendo a tratar, agradeceu a todos pelo comparecimento e trabalho, ficando prevista a realização da **98ª Sessão Ordinária** no dia **11 de maio de 2026**. A sessão foi encerrada às 14h40min.

Porto Alegre, 13 de abril de 2026.

TATIANA LENARD
Secretária Executiva